



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ordem dos Trabalhos

Ordem dos Trabalhos da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores a ser realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e um às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Carmésia/MG.

- 1) Abertura da Sessão.
- 2) Expediente:
 - Apresentação sem discussão:
 - Projeto de Lei nº26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
 - Parecer jurídico sobre o projeto de lei N°26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
 - Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o projeto de lei N°26/2021, Projeto de Lei nº 26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
 - Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de conta sobre o projeto de lei N°26/2021, "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".

Costa



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Parecer da comissão de Serviços Públicos Municipais sobre o projeto de lei N°26/2021, "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
- Projeto de Emenda supressiva nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
- Projeto de Emenda aditiva nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".
- Projeto de Emenda modificativa nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".

Quarta

➤ Primeira Discussão e primeira votação:

- Projeto de Emenda Supressiva nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar".



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

- Projeto de Emenda Aditiva nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar”.

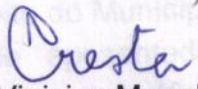
- Projeto de Emenda Modificativa nº01/2021, ao projeto de lei N°26/2021, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar”.

➤ Segunda Discussão e segunda votação:

- Redação final do Projeto de Lei nº26/2021, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Carmésia; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar”.

➤ Leitura e votação da Ata.

3) Encerramento.


Marcus Vinicius Magalhães Costa

Diretor do Legislativo